



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1602/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 145/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de junho de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de maio de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a ANDRE LUIS BORGES LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração: História das Sociedades Ibéricas e Americanas, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Pelotas, 19 de junho de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício